



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 765/2017

DATA: 10 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois mil Reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para abertura de dotações não consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

06.001.04.122.0010.2011.3190.04.0000. CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR.....R

\$ 52.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos anulado da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2017, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

06.001.04.122.0010.2011.3190.11.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR.....R
\$ 52.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 10 DE ABRIL DE 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.º 765/2017, que trata sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento financeiro do exercício de 2017.

O presente projeto faz-se necessário em virtude da contabilização correta da despesa com pessoal contratado na dotação **3190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** conforme determina a legislação vigente.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos senhores Vereadores na apreciação da presente matéria na integra e por unanimidade.

Na oportunidade aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL